

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 20021/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

LIDO EM SESSÃO DE 23/04/19
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

[assinatura]
Presidente

Daiva Dias da Silva Berto

Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, submete-se à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a instituição do "Premio Azul" pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia Internacional do Autismo e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Nobres Companheiros

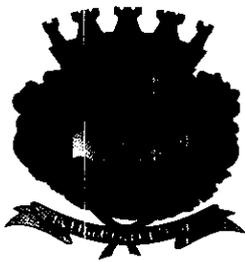
O objetivo desta propositura é honrar, com a instituição de um premio, e homenagear pessoas, quer sejam físicas ou jurídicas que se dedicam voluntariamente à conscientização, auxílio, acolhimento e empregabilidade, aos portadores do transtorno de desenvolvimento, chamado de Autismo, que atinge cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem.

As pessoas a serem agraciadas são aquelas que se destacam na luta pelos direitos do Autista e nos mais variados trabalhos sociais que envolvem o transtorno, e que com desprendimento, abraçam essas causas em nossa cidade, e pelo seu destaque tornam-se personalidades, muitas vezes personalidades anônimas, mas que merecem um olhar diferenciado pelo trabalho que desenvolvem de total dedicação a inúmeras pessoas e que merecem o nosso reconhecimento, porque a luta que se trava é ainda em torno da discriminação, lembrando que discriminar pessoas com Autismo se constitui em grave violação dos direitos humanos.

A instituição dessa honraria foi por mim muito pensada e todos os anos temos aqui comemorações especiais por ocasião do Dia do Autismo, quando recebemos pessoas com as mais diversas e emocionantes histórias de vida e

Projeto de Decreto Legislativo

nº 05 / 19



C.M.V.
Proc. Nº 2602/19
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de superação que realmente merecem a condecoração, como forma de reconhecimento ao envolvimento e trabalho em torno da causa, destacando ainda que poderão ser premiadas empresas que tenham em seus quadros funcionais portadores do transtorno.

Considerando ainda que desde o ano de 2007 foi criada pela ONU uma data especial para a conscientização acerca dessa questão e que o tema tratado pela ONU em 2018 foi o “**Empoderando Mulheres e Meninas com Autismo**”, porque não sermos precursores em criar uma honraria que perpetue a nossa gratidão a quem faz tanto por esses seres anônimos que fazem parte da nossa sociedade?

Em poucas palavras acredito estar justificado os objetivos em condecorar as pessoas ou instituições que desenvolvem brilhante trabalho em nossa cidade, bem como a escolha da denominação da honraria de Premio Azul, que se pretende instituir, porque o trabalho desenvolvido em torno do autismo deve ser encarado com seriedade devendo se tornar referência nacional e internacional, contando com o apoio dos nobres pares.

Valinhos, 18 de abril de 2019.


Dalva Berto
Vereadora

Nº do Processo: 2602/2019

Data: 22/04/2019

Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2019

Autoria: DALVA BERTO

Assunto: Dispõe sobre a instituição do Prêmio Azul pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia Mundial do Autismo e dá outras providências.



C.M.M.
Proc. Nº 2602/19
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2019

Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Azul” pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia Mundial do Autismo e dá outras providências.

Dalva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº, aprovado por unanimidade em sessão;

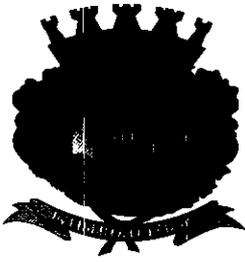
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o “Prêmio Azul”, destinado a homenagear personalidades civis e militares, instituições públicas e privadas, que se destacarem na luta pelos direitos do Autista, com relevantes serviços prestados à sociedade, promovendo empregabilidade e tornando-se merecedoras(es) de especial destaque.

Art. 2º - A honraria será concedida por Decreto Legislativo e deverá atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

I - ser apresentado por Vereador ou Vereadora, com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara;

II - estar instruído com biografia da(o) cidadã(o) ou entidade que se pretende homenagear, inclusive com o motivo de serem merecedoras da honraria, destacando os serviços prestados à sociedade, a dedicação à causa do Autismo, exemplo de cidadania, heroísmo ou outras qualidades que devam ser mencionadas, consubstanciando o merecimento;



C.M.V.
Proc. Nº 2002/17
Fls. 04
Resp. JL

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

III- empresas que privilegiem ter em seus quadros de funcionários pessoas com espectro autista, desde que devidamente comprovado, por ficha funcional que comprove o contrato de trabalho;.

o **Art. 3º.** O projeto será lido em Expediente, omitindo-se o nome da cidadã(o), entidade ou empresa a ser homenageada(o), e encaminhado à Comissão de Denominação de Logradouros Públicos para apreciação do mérito da proposta. *Cultura,* *Assistência Social*

Par. único. § 1º. Recebendo parecer favorável, será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para receber redação final e após leitura em Expediente, em inteiro teor, será incluído na pauta da Ordem do Dia para ser discutido e votado, para que na ~~Sessão Especial~~ *Sessão Especial* de Comemoração ao Dia Internacional do Autismo, preferencialmente no dia ~~7~~ *de* abril, ocorra a condecoração. *solenidade* *de*

Art. 4º - A condecoração instituída pelo artigo anterior será constituída de uma Placa em Aço Inoxidável escovado medindo 20cmX30cm com as seguintes descrições:

I - ao lado esquerdo o brasão de armas do Município, seguido da inscrição "CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS" em modo centralizado, e ~~ex~~ ao lado direito a logomarca internacional do Autismo representada pela fita colorida, cuja impressão fica fazendo parte do projeto. *deste Decreto Legislativo.*

II - a placa deverá conter o nome de quem recebe a honraria de modo centralizado, dos representantes da Mesa Diretora e a data.

Art. 5º. A honraria será entregue acompanhada de diploma, assinado pelos membros da Mesa, certificando sua concessão, contendo o nome do(a) homenageado(a) e do autor(a) ou autores(as) do projeto, número do projeto e data de sua entrega.

Art. 6º. - A outorga da placa ocorrerá em solenidade especial, marcada por ocasião das comemorações ao Dia Mundial do Autista, preferencialmente no dia ~~7~~ *de* abril de cada ano. *de*

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.



C.M.V.
Proc. Nº 2021/12
Fls. 05
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data .

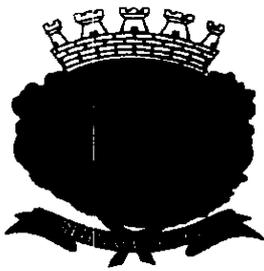
aos

Câmara Municipal de Valinhos,

ANEXO ÚNICO

C.M.V.
Proc. N° 26024/19
Fis. 06
Escriba *JC*





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2602/19
Fls. 07
Resp. _____

LIDO NO EXPEDIENTE EMISSÃO DE 23/04/19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Azul” pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia Mundial do Autismo e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()

Valinhos, 23 de ABRIL de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 2602/19
Proc. Nº 08
Fis. 08
Resp. B

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

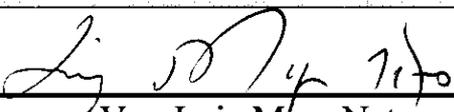
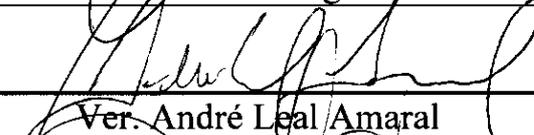
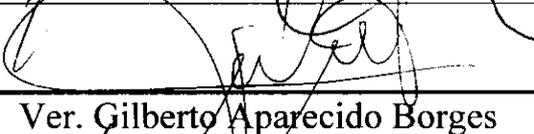
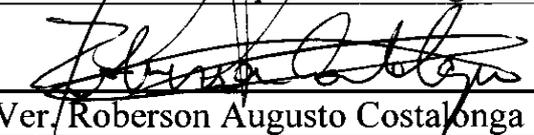
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/04/19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Azul” pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia Mundial do Autismo e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	()

Valinhos, 23 de ABRIL de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23, 04, 19

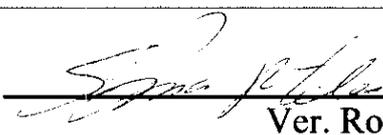
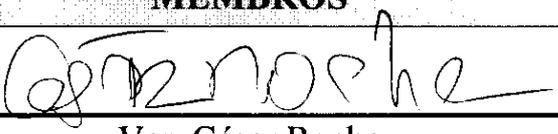
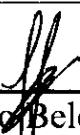
C.M.V.
Proc. Nº 2602, 19
Fls. 09
Resp. _____

PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Azul” pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia Mundial do Autismo e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	()
 Ver. José Aparecido Aguiar	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 23 de ABRIL de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



C.M.V.
Proc. Nº 2602, 19
Fls. 10
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23, 04, 19

PRESIDENTE

Dalva Dias da Silva Berto

Presidente

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2019

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Azul” pela Câmara Municipal, por ocasião do Dia Mundial do Autismo e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Leal Amaral	(8)	()
 Ver. Edison Roberto Secafim	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(4)	()
 Ver. Mônica Morandi	()	()

Valinhos, 23 de ABRIL de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



C.M.V. _____
Proc. Nº 2602/19
Fls. 11
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23/04/19

PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23/04/19
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

[Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Decreto Legislativo
n.º 06/2019.

[Signature]
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente